



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Prainha
APROVADO
Sessão de: 17/07/2021
Presidente
1º Secretário
2º Secretário

REQ. CONJ. Nº 012/2021 - GABVEREADOR

Autores:

ELIAS FERREIRA CAMPOS, OZIRES MIRANDA DE QUEIROZ, JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO, HELENILCE GUEDES PEREIRA E HUGO ROBERTO REBELO ROCHA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os Vereadores, que este subscreve, após os trâmites regimentais, requerem que, ouvido o soberano Plenário, seja este votado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prainha, Davi Xavier de Moraes, que se digne determinar à Secretaria competente, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação deste, encaminhar à Câmara de Vereadores, a prestação de Contas (originais ou cópias), extratos bancários, referente a cobrança da contribuição de Iluminação Pública recebida de todos os usuários do município de Prainha, prevista na Lei Complementar nº 93, de 23/12/2018, que instituiu o Código Tributário Municipal de Prainha, no período de janeiro/2017 a maio/2021, juntamente com a relação de despesas pagas com os recursos arrecadados com a COSIP, mensalmente do período acima citado, separadamente por ano, separando o que é consumo, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública e qual o saldo financeiro existente na conta corrente vinculada a COSIP, encaminhando cópia ao Ministério Público, para conhecimento.

JUSTIFICATIVAS:

CONSIDENRADO as justificativas por parte do Poder Executivo de que os números apresentados pelos parlamentares, que levantaram essa demanda, foge a realidade dos valores arrecadados pelo município com o pagamento da COSIP;

Rocha
[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CONSIDERANDO a necessidade de prestarmos contas à nossa população, que tem acompanhado esse debate ao longo desses quase quatro meses;


CONSIDERANDO o princípio da transparência da gestão, como uma atuação do órgão público no sentido de tornar sua conduta cotidiana, e os dados dela decorrentes, acessíveis ao público em geral;

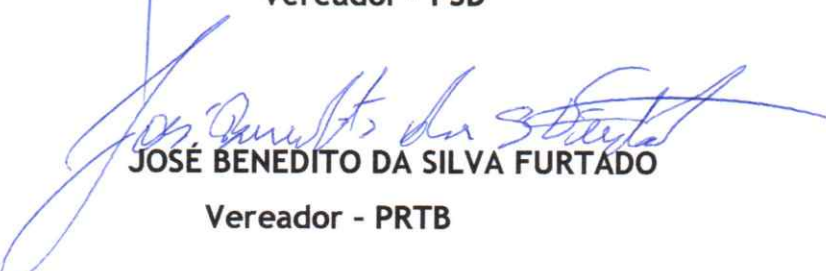
CONSIDERANDO, que a transparência não é um fim em si mesmo, e sim um instrumento auxiliar da população para o acompanhamento da gestão pública;

Vimos solicitar, que sejam encaminhadas, à Câmara de Vereadores, as prestações de Contas (originais ou cópias), referente a cobrança da contribuição de Iluminação Pública recebida de todos os usuários do município de Prainha, no período de janeiro/2017 a junho/2021, juntamente com a relação de despesas pagas com os recursos arrecadados com a COSIP, mensalmente do período acima citado, separadamente por ano, separando o que é consumo, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, assim como extratos e saldo bancários, de modo que possamos avaliar quais os saldos financeiros existentes na conta corrente vinculada a COSIP. Eis as justificativas para requerer tal demanda.

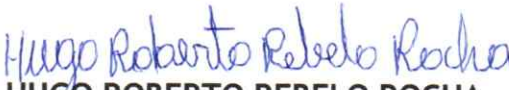
Sala de Sessão da Câmara Municipal de Prainha, Plenário Francisco Batista de Siqueira, em 02 de junho de 2021.


ELIAS FERREIRA CAMPOS
Vereador - PSD


OZIRES MIRANDA QUEIROZ
Vereador - PDT


JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO
Vereador - PRTB


HELENILCE GUEDES PEREIRA
Vereadora - PSDB


HUGO ROBERTO REBELO ROCHA
Vereador - PRTB